

LINHA DIRETA



RIO DE JANEIRO, 02 ABRIL DE 2022
SINDICATO DOS METROVIÁRIOS DO RIO DE JANEIRO
TEL.: 21- 2532-0331 /simerj@simerj.org.br



Imagem de internet

ACÚMULO DE FUNÇÃO DOS AGENTES DE SEGURANÇA METROVIÁRIA - CSM

Recursos protelatórios do Metrô Rio adia o recebimento dos direitos dos trabalhadores metroviários.

O sindicato dos metroviários compareceu no dia 29/03/2022, às 11horas, a audiência pública na ALERJ, a convite da Comissão de Tributação, onde o tema pautado foi a ação trabalhista de acúmulo de função dos agentes de segurança metroviários.

O representante do jurídico do SIMERJ esclareceu que há sentença transitada em julgado quanto ao mérito da ação, restando avançar na fase de cálculos e liquidação. Foi informado também que o Metrô Rio, que não enviou nenhum representante à audiência, tem se valido de diversos recursos protelatórios, inclusive sendo multada pelo judiciário, por buscar retardar o trâmite da ação trabalhista.

Em um dos recursos da empresa, ela pediu a individualização da ação, sendo prontamente refutado pelo sindicato, por entendermos que o Metrô Rio intenciona na verdade fragilizar e intimidar os trabalhadores da ativa que já fazem jus ao recebimento da ação trabalhista. O jurídico do sindicato já avalia a melhor estratégia junto ao judiciário no sentido de avançar na fase de cálculos, e posteriormente na fase de liquidação do processo.

Logo após, a audiência pública companheiros metroviários que foram desligados da empresa e os da ativa fizeram contato com a instituição imaginando que o processo estaria findando, e que o SIMERJ estaria recebendo documentação para inclusão de novos companheiros no processo.

Informamos aos companheiros que a próxima fase no judiciário será a de cálculos, e que não há a **necessidade imediata** de comparecimento ao sindicato nesta segunda-feira, dia 04/04/2022, para deixar documentação.

Caso haja dúvidas sobre o processo será necessário marcar, via WhatsApp nº 21-981347150, consulta com o advogado - em dia e horário -, conforme sua agenda ou acompanhar a movimentação pelos informativos oficiais do sindicato.

A direção do SIMERJ não informará dados e /ou valores pessoais dos contemplados a terceiros para não incorrer em falta grave, bem como, não delegará a grupos o seu direto legal de representante da categoria metroviária.

Direção Simeri